



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024 – DISPENSA Nº 470/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de serviços de sonorização do Desfile de Cavalarianos que será realizado no dia 20/09/2024, com instalação de caixas de som em torno do Monumento da 21ª Região (MTG).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 09/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 470/2024

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de sonorização do Desfile de Cavalarianos que será realizado no dia 20/09/2024, com instalação de caixas de som em torno do Monumento da 21ª Região (MTG).

2. DA JUSTIFICATIVA

Devido a magnitude e importância do desfile de 20 de Setembro, é essencial contar com um sistema de sonorização de alta qualidade e impacto. A presença de um grande número de pessoas, tende a absorver e ofuscar o som gerado por um sistema simples, o que compromete a clareza e experiência geral do evento. Uma sonorização robusta garantirá que todos os presentes, ao longo do percurso, possam ouvir com clareza as músicas, discursos e anúncios. Isso não apenas preserva a atmosfera solene e festiva do desfile, mas também assegura que todos possam participar e se envolver plenamente nas comemorações, independentemente da distância ou da concentração de pessoas em determinados pontos.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor de Referência (Unitário)
01	Sonorização do desfile dos cavalarianos no dia 20 de setembro de 2024	Serv	01	R\$ 3.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.200,00

3.1. A sonorização deve ser instalada ao redor do Monumento da 21ª Região (MTG), na Praça Central, com projeção de som bem definida em ênfase em graves. A distribuição deve ser de alta qualidade, garantindo clareza desde o início do desfile, que será na Rua Israel Azambuja (esquina com Nico de Oliveira), até o local de encerramento do desfile, na Rua Humaitá (esquina com Nico de Oliveira).

3.2. O evento terá aproximadamente 7h de duração. Tudo deve estar pronto para os testes de som a partir das 8h30, com início das apresentações programadas às 9h. O sistema de som deve incluir:

- A quantidade de caixas necessária para cobrir todo o percurso com clareza e qualidade.
- 2 microfones sem fio
- 3 microfones de mão
- 3 pedestais para microfones
- 3 cabos P10 para instrumentos que possam ser utilizados nas apresentações

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa contratada deverá realizar a prestação dos serviços de sonorização no dia **20 de Setembro, a partir das 8h até às 15h30min**, conforme estabelecido.

4.2. Os pontos para a instalação das caixas de som ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devendo não ultrapassar as ruas já mencionadas que receberão a sonorização.



4.3. Um operador deverá estar disponível para equalizações e ajustes necessários durante a programação. Esse operador será responsável por executar as músicas escolhidas pelos piquetes, que serão entregues no momento do desfile em um Pen Drive USB.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do fornecimento de serviços de sonorização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** Livre

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 04 de setembro de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 162/2024 - Processo Administrativo nº 470/2024
Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Contratação de serviços de sonorização do Desfile de Cavalarianos que será realizado no dia 20/09/2024, com instalação de caixas de som em torno do Monumento da 21ª Região (MTG)..

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Sonorização do desfile dos cavalarianos no dia 20 de setembro de 2024 O sistema de som deve incluir: A quantidade de caixas necessária para cobrir todo o percurso com clareza e qualidade, 2 microfones sem fio, 3 microfones de mão, 3 pedestais para microfones, 3 cabos P10 para instrumentos que possam ser utilizados nas apresentações	Serv	01	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.